



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 24 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

Retificação de Publicação

PORTARIA Nº 3.928, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à Escola de Educação Infantil “Nosso Ninho” Ltda - ME, do espaço existente no Varejão Municipal da Paulista, para realização do evento “FESTA JUNINA” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL “NOSSO NINHO” Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.518.456/0001-00, localizada à Rua Fernando Febiliano da Costa, nº 1.905, Bairro dos Alemães, Piracicaba/SP, representada por sua sócia proprietária VARUNA VIEIRA VIOTTI VICTORIA, portadora do RG nº 10.522.060 e do CPF nº 864.351.088-20, do espaço existente no Varejão Municipal da Paulista, para realização do evento “FESTA JUNINA”.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o dia 03 a 05 de junho de 2017, sendo que o evento se realizará no dia 04 de junho de 2017, das 08h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMA, até as 16h00 do dia 02 de junho de 2017, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à SEMA, até às 16h00 do dia 02 de junho de 2017;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade do outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no local, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada;

VII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

VIII – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no local, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

X – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo à outorgada apresentar até às 16h00 do dia 02 de junho de 2017 à SEMA, cópia do Auto de Vistoria respectivo, caso haja previsão legal para tanto;

XI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à SEMA, até às 16h00 do dia 02 de junho de 2017, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XIII - todos os profissionais que participarem das montagens do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XIV – caso a Administração do Varejão Municipal verifique a ausência do uso dos EPI’s de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º Fica vedado o empachamento do passeio público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à fiscalização.

Art. 5º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º O evento ora autorizado será aberto a toda população e seu ingresso será gratuito.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 16h00 do dia 03 de junho de 2017, ficando para as 08h00 do dia 05 de junho de 2017 o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 8º Caberá à outorgada o dever de entregar o local no prazo estabelecido no art. 6º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 9º Fica autorizada à outorgada à exploração do uso do espaço do Varejão Municipal da Paulista para fins de comercialização ou distribuição de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º As dependências nas quais serão comercializados ou distribuídos gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 10. A outorgada deverá observar a legislação federal e estadual que proíbem a venda e consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 11. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 12. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de maio de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE RESPONSABILIDADE

VARUNA VIEIRA VIOTTI VICTORIA, portadora do RG nº 10.522.060 e do CPF nº 864.351.088-20, representante da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL “NOSSO NINHO” Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.518.456/0001-00, localizada à Rua Fernando Febiliano da Costa, nº 1.905, Bairro dos Alemães, Piracicaba/SP, DECLARA, para os devidos fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.928, de 15 de maio de 2017, que autorizou o uso do espaço do Varejão Municipal da Paulista, para a realização do evento “FESTA JUNINA”.

Piracicaba, 16 de maio de 2017.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL “NOSSO NINHO” Ltda - ME
Representante: VARUNA VIEIRA VIOTTI VICTORIA

LEI Nº 8.642, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Planalto II, no bairro Novo Horizonte, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 6 4 2

Art. 1o Fica denominada de “Rua Santina Baldo Dell’Amatrice”, a Rua 04 (quatro) do loteamento Jardim Planalto II, no bairro Novo Horizonte, neste Município.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de maio de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

DECRETO Nº 17.080, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Substitui representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho da Cidade, instituído pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações e nomeados pelo Decreto nº 16.765/16, complementado pelo de nº 16.845/16.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas como representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho da Cidade, Célia da Silva Gomes Folegoti e Neiva Aparecida Palmieri Bento, titulares, em substituição a Kátia Maria Paschoalini e Valéria Capis da Cruz, representantes das unidades de planejamento territorial.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 16.765, de 24 de agosto de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para regularizar a via denominada de Rua Osvaldo José Libório.

Protocolo: 148.786 / 2016
Proprietário: THEREZA DANELON
Local: Rua Antonio Pinto Coelho
Bairro: Ondas
Áreas: A desapropriar – 4.480,30 m²

Matrícula: 34.129 – 1º C.R.I.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a Desapropriar – 4.480,30 m².

Parte de um terreno, situado no Bairro Ondas, neste Município e Comarca, delimitada por um polígono irregular, que assim se descreve, inicia no marco “01”, situado no final da curvatura de intersecção com o seguimento reto deste marco com o marco “02”; do marco “01” segue em reta na distância de **188,75 metros, Azimute 348°55’26”**, até encontrar com o marco “02”; deste marco deflete à direita em curva com desenvolvimento de 9,54 m, Raio 9,00 m e ângulo de **60°45’13”**, até encontrar o marco “03”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de **108,15 metros, Azimute 49°40’39”**, até encontrar com o marco “04”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de **41,48 metros, Azimute 60°11’35”**, até encontrar com o marco “05”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de **23,78 metros, Azimute 70°12’31”**, até encontrar com o marco “06”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de **70,75 metros, Azimute 80°25’12”**, até encontrar com o marco “07”; deste marco deflete à direita em curva com desenvolvimento de 9,54 m, Raio 9,00 m e ângulo de **122°51’40”**, até encontrar o marco “08”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de **96,94 metros, Azimute 203°16’52”**, até encontrar com o marco “09”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na distância de **12,68 metros, Azimute 181°32’10”**, até encontrar com o marco “10”; confrontando do marco “01” ao marco “10”, com a Área A da matrícula nº 34.129; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na distância de **12,00 metros, Azimute 34°20’39”**, até encontrar com o marco “11”; confrontando com a Rua Antônio Pinto Coelho; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na distância de **119,14 metros, Azimute 23°16’52”**, até encontrar com o marco “12”; confrontando com as matrículas nºs 32.815; deste marco deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 3,89 m, Raio 2,00 m e ângulo Central de **111°30’30”**, até encontrar o marco “13”; confrontando com a matrícula nº 22.975; deste marco segue em reta na distância de **15,16 metros, Azimute 271°46’22”**, até

encontrar com o marco “14”; confrontando com as matrículas nºs 394 e 1.184; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na distância de **80,74 metros, Azimute 260°25’03”**, até encontrar com o marco “15”; confrontando com as matrículas nºs 73.494; 24.775; 39.710; 8.401; 7.932 e 7.931; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na distância de **25,00 metros, Azimute 250°12’31”**, até encontrar com o marco “16”; confrontando com a matrícula nº 17.756; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na distância de **42,73 metros, Azimute 240°11’35”**, até encontrar com o marco “17”, confrontando com a Área B da matrícula nº 34.129; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na distância de **112,89 metros, Azimute 229°40’39”**, até encontrar com o marco “18”; deste marco deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 9,54 m, Raio 9,00 m e ângulo de **60°45’13”**, até encontrar o marco “19”; confrontando dos marcos “17” ao “19” com as matrículas nº 39.412; 21.634; 7.470; 13.414 e 51.681; do marco “19” deflete à esquerda e segue em reta na distância de **220,88 metros, Azimute 168°55’26”**, até encontrar com o marco “20”; confrontando com a matrícula nº 28.738; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na distância de **31,00 metros, Azimute 34°50’00”**, até encontrar com o marco “21”; confrontando com a Rua Antônio Pinto Coelho; deste marco deflete à direita em curva com desenvolvimento de 21,06 m, Raio 9,00 m e ângulo de **134°05’26”**, até encontrar o marco “01” inicial, confrontando com a Área A da matrícula nº 34.129; fechando assim o perímetro com uma área de **4.480,30 metros quadrados**.

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2017

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Departamento de Uso e Ocupação do Solo

deste marco deflete à esquerda e segue em reta na distância de 25,00 metros, Azimute 250°12’31”, até encontrar com o marco “16”; confrontando com a matrícula nº 17.756; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na distância de 42,73 metros, Azimute 240°11’35”, até encontrar com o marco “17”, confrontando com a Área B da matrícula nº 34.129; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na distância de 112,89 metros, Azimute 229°40’39”, até encontrar com o marco “18”; deste marco deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 9,54 m, Raio 9,00 m e ângulo de 60°45’13”, até encontrar o marco “19”; confrontando dos marcos “17” ao “19” com as matrículas nº 39.412; 21.634; 7.470; 13.414 e 51.681; do marco “19” deflete à esquerda e segue em reta na distância de 220,88 metros, Azimute 168°55’26”, até encontrar com o marco “20”; confrontando com a matrícula nº 28.738; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na distância de 31,00 metros, Azimute 34°50’00”, até encontrar com o marco “21”; confrontando com a Rua Antônio Pinto Coelho; deste marco deflete à direita em curva com desenvolvimento de 21,06 m, Raio 9,00 m e ângulo de 134°05’26”, até encontrar o marco “01” inicial, confrontando com a Área A da matrícula nº 34.129; fechando assim o perímetro com uma área de 4.480,30 metros quadrados.”

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o terreno objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

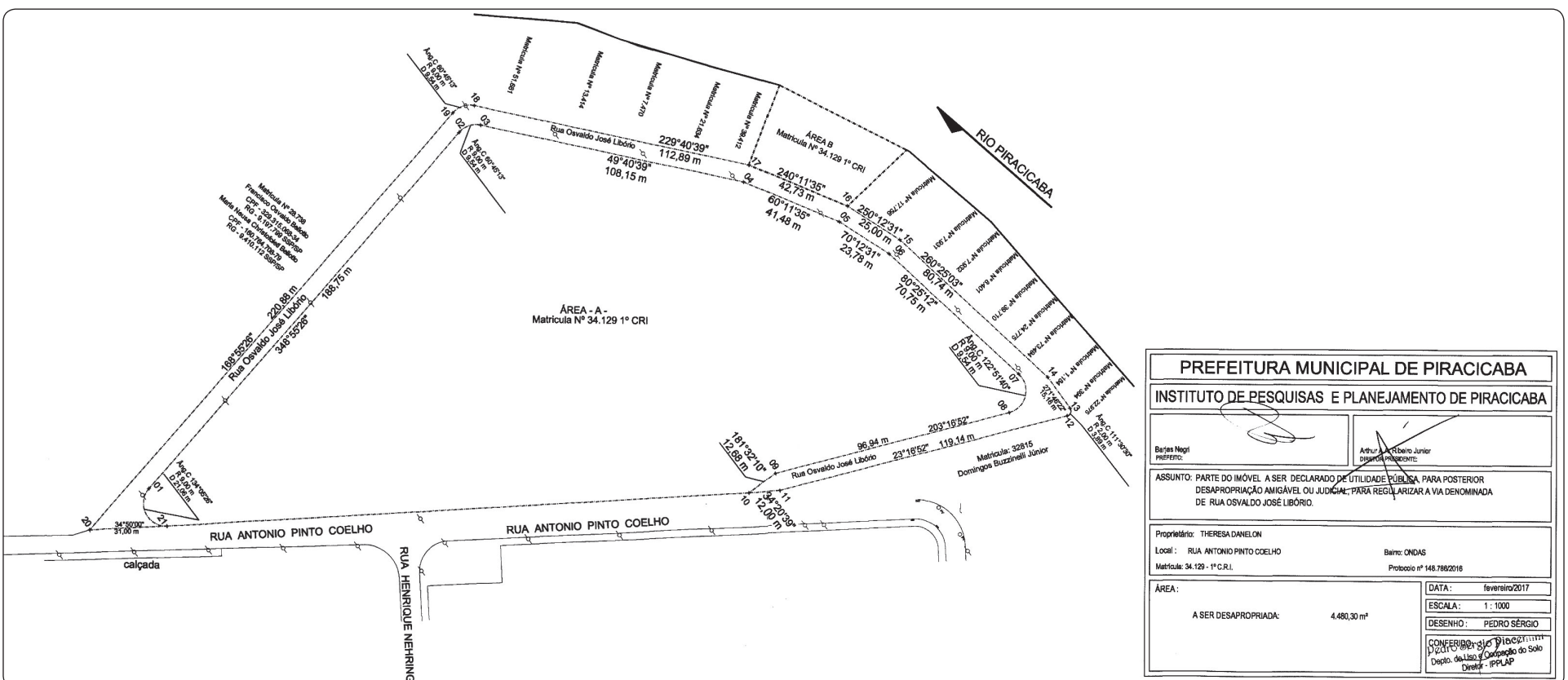
ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras e
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
 Barjas Negri PREFEITO	 Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto DIRETOR PRESIDENTE
ASSUNTO: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA REGULARIZAR A VIA DENOMINADA DE RUA OSVALDO JOSÉ LIBÓRIO.	
Proprietário: THEREZA DANELON	
Local: RUA ANTONIO PINTO COELHO	Bairro: ONDAS
Matrícula: 34.129 - 1º C.R.I.	Protocolo nº 148.786/2016
ÁREA:	
A SER DESAPROPRIADA:	4.480,30 m²
DATA: fevereiro/2017	
ESCALA: 1 : 1000	
DESENHO: PEDRO SÉRGIO	
CONFERIDO: Pedro Sérgio Piacentini Depto. de Uso e Ocupação do Solo Diretor - IPPLAP	



INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 09 / 2017

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referencia - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referencia como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 3,9858 (Três vírgula nove oito cinco oito) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de junho de 2017 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de abril de 2017 no valor de 0,08% (Zero vírgula zero oito por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de Maio de 2017.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referencia - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 22 de maio de 2017.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09 / 2017 - ANEXO I												
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - JUNHO / 2017												
UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00	
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52
UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641
FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579
FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826	3,9858						

Piracicaba, 22 de maio de 2017

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 10 / 2017

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretario Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”;

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da expedição do “Habite-se” ou “Visto de Conclusão”;

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de junho de 2017.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de Abril de 2017 no valor de 0,08% (Zero vírgula zero oito por cento) na Pauta Fiscal do mês de Maio de 2017.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matricula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE” emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres “ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008” aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Paragrafo Único – A exigência a que refere o “caput” deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 22 de maio de 2017.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA			
Tabela de Preços por m ² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.			
Referencia ...	junho-17	Índice de Correção	0,08%
Anexa a Instrução Normativa nº	10/2017		
Tipos	*	Valores	* Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*		*
Até 50 m2	*	146,35	* 11
Até 100 m2	*	219,91	* 12
Até 200 m2	*	293,16	* 13
Até 300 m2	*	398,51	* 14
Acima de 300 m2	*	471,56	* 15
EDIFÍCIOS	*		*
Residencial	*	335,19	* 21
Escritórios	*	300,31	* 22
COMERCIAL	*		*
Saão Comercial	*	146,35	* 31
Galpões p/ Deposito	*	131,54	* 32
SERVIÇOS	*		*
Serviços	*	257,76	* 41
INSTITUCIONAL	*		*
Entidades	*	257,76	* 42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*		*
Até 300 m2	*	146,35	* 51
Acima de 300 m2	*	188,25	* 52
DIVERSOS	*		*
Abrigos Residenciais	*	116,96	* 61
Estacionamentos	*	81,66	* 62
EDICULAS	*		*
com equipamentos	*	161,11	* 63
sem equipamentos	*	87,31	* 64
REFORMAS	*		*
Sem aumento de área	*	41,43	* 71
DEMOLIÇÃO	*		*
Demolição de prédio	*	41,43	* 73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*		*
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	525,89	* 81
Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 186.328/2016 - salves - 06/2017			



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Piracicaba

SEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.017 / 2.018
Atualizado em Maio/2017

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

PPRA

Sumário

- 1 DESCRIÇÃO DO LEVANTAMENTO
- 2 GHE - GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO X QUADRO FUNCIONAL
- 3 DESCRIÇÃO DOS LOCAIS DE TRABALHO DA SEMA
- 4 AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS
- 5 QUADRO DE EPI X CARGO
- 6 CRONOGRAMA
- 7 RECOMENDAÇÕES GERAIS

1 DESCRIÇÃO DO LEVANTAMENTO

Prefeitura do Município de Piracicaba

RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Endereço:	Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – Chácara Nazareth
Cidade / Estado:	PIRACICABA / SP
CEP:	13400-900
CNPJ:	46.341.038/0001-29
Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE):	84.11.6
Ramo de Atividade:	Administração Pública em Geral
Grau de Risco (PMP):	01
Número de Funcionários:	7543

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Endereço:	Avenida Dr. Paulo de Moraes, 2113 – Bairro Paulista
Cidade / Estado:	PIRACICABA / SP
CEP:	13.400-625
Grau de Risco a Ser Considerado na SEMA:	04
Número de Funcionários da Secretaria	73

2 GHE - GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO X QUADRO FUNCIONAL

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
1	1	Assessor	2
		Diretor de Abastecimento	1
		Diretor de Obras Rurais e Produção Agrícola	1
		Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA)	1
		Escriturário	2
		Secretário Municipal	1
		Telefonista/Recepcionista	1
2	2	Operador de Máquinas	15
		Tratorista	1
-	3	Agente de Abastecimento	6
-	4	Almoxarife	2
-	5	Carpinteiro	1
-	6	Eletricista	2
-	7	Encanador	1
-	8	Encarregado de Equipe	4
-	9	Engenheiro Agrônomo	1
-	10	Engenheiro Civil	1
-	11	Médica Veterinária	1
-	12	Motorista (Leve)	9
-	13	Motorista (Pesado)	10
	14	Motorista (Caminhão comboio) / Operador de Caminhão Comboio	2
-	15	Pintor	2
-	16	Soldador	2
-	17	Topógrafo	1
-	18	Zelador de Varejão	3
1 - GHE 01 - Servidores que exercem suas atividades exclusivamente em áreas administrativas da SEMA.			

3 DESCRIÇÃO DOS LOCAIS DE TRABALHO DA SEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Tipo de Construção	Alvenaria	Pé Direito Aprox. (m)	3,0 – 3,5
Área Construída Aprox. (m2)	-	Área Total Aprox. (m2)	-
Estrutura	Concreto		
Cobertura Existente	Laje		
Laterias Predominantes	Alvenaria		
Piso Predominante	Granilite / Cerâmica / Cimentado		
Ventilação	Natural e Artificial (Ventilador e Ar-Condicionado)		
Iluminação	Natural e Artificial através de lâmpada fluorescente		
Dados Complementares	End.: Avenida Dr. Paulo de Moraes, 2113 – Bairro Paulista		
Observação	A lista atualizada dos endereços dos Equipamentos de Comercialização estão apresentados no Anexo 1 do presente documento. Também podem ser visualizadas no endereço eletrônico: http://sema.piracicaba.sp.gov.br/site/listagem/equipamentos-de-comercializacao/		

Diário Oficial na internetacesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



4 AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Assessor
POPULAÇÃO EXPOSTA		02		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Principal intermediário e porta-voz do Secretário Municipal; Participa diretamente na administração articulando as ações da Secretaria; Exerce a função de ligação junto ao Núcleo de Apoio Administrativo nas resoluções da Secretaria; Participa das reuniões de planejamento, ações, eventos e outros da Secretaria.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da SEMA.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.			

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Diretor de Abastecimento
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO			SEMA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planeja, coordena, promove a execução de todas as atividades do departamento sob sua responsabilidade, orientando, controlando e avaliando resultados, para assegurar o bom andamento das metas planejadas/objetivadas.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da SEMA.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Diretor de Obras Rurais e Produção Agrícola
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Planeja, coordena, define tecnologias de construção, administra recursos humanos, analisa viabilidade técnica e econômica de projetos e promove a execução de todas as atividades do departamento sob sua responsabilidade, orientando, controlando e avaliando resultados, para assegurar o bom andamento das metas planejadas/objetivadas. Responsável pelos trabalhos de manutenção e construção dos varejões municipais.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da SEMA.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.			

GHE	02	ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Operador de Máquinas
POPULAÇÃO EXPOSTA	15	ÁREA DE ATUAÇÃO			SEMA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Operar tratores, rebocos, motoniveladoras, carregadeiras, rolo compressor, pá mecânica e outros para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de materiais, entre outros; conduzir e manobrar a máquina acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; porém prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário; operar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustíveis, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Área rural do município de Piracicaba.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Tratores, rebocos, motoniveladoras, carregadeiras, rolo compressor, pá mecânica e outros.				

GHE	02	ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Tratorista
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Compreende as tarefas de operação de tratores e rebocues, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, arar e roçar terrenos e limpeza de vias, praças e jardins; conduzir e manobrar a máquina acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de peças, quando necessário; efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustíveis, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		SEMA, Varejões, feiras e área rural do município de Piracicaba.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Trator.			

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA)
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da SEMA.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.			

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Escriturário
POPULAÇÃO EXPOSTA		02		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; receber/pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos; cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da SEMA.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.			

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Secretário Municipal
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da SEMA.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.			

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Telefonista/Recepcionista
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações da população; examinar a existência de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; operar equipamentos telefônicos, acionando teclas e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da SEMA.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 14 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Sistema de proteção contra incêndios (hidrantes e/ou extintores); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência.			- Ordem de serviço; - Treinamento em ergonomia (Orientação postural); - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.				Não aplicável.			
Observações: - Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-01, que realizam suas atividades exclusivamente em áreas administrativas da PMP. - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										

GHE	02	ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Operador de Máquinas
POPULAÇÃO EXPOSTA	15	ÁREA DE ATUAÇÃO			SEMA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Operar tratores, rebocos, motoniveladoras, carregadeiras, rolo compressor, pá mecânica e outros para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de materiais, entre outros; conduzir e manobrar a máquina acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; porém prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário; efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina, se seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustíveis, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Área rural do município de Piracicaba.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Tratores, rebocos, motoniveladoras, carregadeiras, rolo compressor, pá mecânica e outros.				

GHE	02	ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Tratorista
POPULAÇÃO EXPOSTA		01	ÁREA DE ATUAÇÃO		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Compreende as tarefas de operação de tratores e rebocues, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, arar e roçar terrenos e limpeza de vias, praças e jardins; conduzir e manobrar a máquina acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de peças, quando necessário; efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustíveis, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		SEMA, Varejões, feiras e área rural do município de Piracicaba.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Trator.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajatória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/LT
Físico	F 4.1 – Ruído contínuo e intermitente	Motor das máquinas	3	1	3 - Baixo	Ar	PAIR	Eventual	Qualitativa	-/80dB(A)/85dB(A) Anexo 1 – NR 15
	F 5.1 – Vibração de corpo inteiro	Máquinas em funcionamento	3	1	3 - Baixo	Contato	Fadiga, insônia, problemas de estômago, dor de cabeça e tremores.	Intermitente	Qualitativa	Anexo 8 – NR 15
	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	-
Químico	Q6.1 – Poeiras	Locais e materiais de operação das máquinas	3	1	3 - Baixo	Ar	Doenças respiratórias	Eventual	Qualitativa	Anexo 12 – NR 15 ACGIH
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Assento da máquina (Posto de Trabalho)	2	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Moderado	Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas	2	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	M 7 – Máquinas e equipamentos sem proteção	Não conformidade das máquinas em relação à NR-12	3	2	6 - Médio	Contato	Lesões e escoriações	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito e desatenção do motorista.	3	1	3 - Baixo	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Intermitente	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	2	1	2 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Intermitente	Qualitativa	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Sistema de proteção contra incêndios (hidrantes e/ou extintores); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Estrutura de proteção na capotagem; - Cinto de segurança; - Proteção contra projeção do material em processamento; - Sinal sonoro de ré acoplados ao sistema de transmissão e espelho retrovisor; - Faróis, buzina e lanternas traseiras de posição	- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI e orientação postural; - Monitoramento da exposição à sobrecarga térmica; - Curso de segurança com ênfase na NR-11, NR-12 e NR-18; - Quando a máquina estiver sendo abastecida por caminhão comboio, manter distância de segurança mínima de 7,5 metros da máquina e do veículo abastecedor (comboio), contados a partir das extremidades dos para-choques e/ou estruturas anteriores e posteriores e estruturas laterais do comboio e da máquina; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral.	- Capacete de segurança; - Calçado de segurança com biqueira; - Oculos de segurança incolor; - Oculos de segurança com lente fumê; - Protetor auricular tipo concha; - Luvras de raspa ou de vaqueta; - Respirador semi-facial PFF1 (Sem manutenção e com válvula); - Bloqueador solar FPS 30.

Observações:
 - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
 - NA – Não se Aplica.

GHE	-	ANÁLISE	03	FUNÇÃO	Agente de Abastecimento
POPULAÇÃO EXPOSTA		06		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Organiza física e administrativamente as feiras de produtos hortifrutigranjeiros e varejões municipais.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	SEMA, Varejões, feiras e área rural do município de Piracicaba.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Não se aplica.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Eventual	Qualitativa	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Trabalho em pé	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Sistema de proteção contra incêndios (hidrantes e/ou extintores); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência.			- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI e orientação postural; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.				- Óculos de segurança com lente fumê; - Calçado de segurança; - Bloqueador solar FPS 30.			
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica										



GHE	-	ANÁLISE	04	FUNÇÃO	Almoxarife
POPULAÇÃO EXPOSTA		02		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Recebem, conferem e armazenam produtos e materiais no almoxarifado. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, realizam expedição de materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Almoxarifado da SEMA.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner) e telefone.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Peso	Transporte manual de materiais	2	1	2 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA

MEDIDAS DE CONTROLE			
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)	
- Sistema de proteção contra incêndios (hidrantes e/ou extintores); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência.	- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI e orientação postural; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.	- Calçado de segurança; - Luvras de raspa ou de vaqueta.	

Observações:
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

GHE	-	ANÁLISE	05	FUNÇÃO	Carpinteiro
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejam trabalhos de carpintaria, preparam canteiro de obras e montam formas metálicas. Confeccionam formas de madeira e forro de laje (painéis), constroem andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Escoram lajes de pontes, viadutos e grandes vãos. Montam portas e esquadrias. Finalizam serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de formas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	SEMA, Varejões, e área rural do município de Piracicaba.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Serrote, mesa de corte de madeira, serra (circular de bancada, de fita e tico-tico para madeira), lixadeira, furadeira, parafusadeira, instrumentos de medição (trenas, réguas, nível etc), martelos e pregos entre outros.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F 4.1 – Ruído contínuo e intermitente	Motor das máquinas/serras	3	1	3 - Baixo	Ar	PAIR	Eventual	Qualitativa	-/80dB(A)/85dB(A) Anexo 1 – NR-15
Químico	Q6.1 – Poeira de madeira (madeira mole)	Corte de madeira	3	1	3 - Baixo	Ar	Doenças respiratórias	Eventual	Qualitativa	-/0,5(mg/m3)/1(mg/m3) ACGIH
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Peso	Transporte manual de peças de madeira	2	1	2 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Bancadas e posições adotadas para realização do trabalho	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 7 – Máquinas e equipamentos sem proteção	Não conformidade das serras em relação à NR-18	2	2	4 - Médio	Contato	Lesões e escoriações	Intermitente	Qualitativa	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Serras e materiais cortantes	3	2	6 - Médio	Contato	Lesões e escoriações	Intermitente	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	2	1	2 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Intermitente	Qualitativa	NA

MEDIDAS DE CONTROLE			
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)	
- Sistema de proteção contra incêndios (hidrantes e/ou extintores); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência;	- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI e orientação postural; - Seguir orientações NR-18 (18.7 e 18.22); - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral.	- Calçado de segurança com biqueira; - Capacete de segurança; - Óculos de segurança panorâmico ampla visão; - Protetor facial; - Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero) - Luvras de raspa ou de vaqueta; - Luvras de algodão tricotadas com pigmento na palma; - Avental de raspa; - Respirador semi-facial PFF2 (Sem manutenção e com válvula).	

Observações:
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

GHE	-	ANÁLISE	06	FUNÇÃO	Eletricista
POPULAÇÃO EXPOSTA		02		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Instalar e fazer a manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico. Executa trabalhos rotineiros de eletrística, colocando e fixando os quadros de distribuição, caixa de fusíveis ou disjuntores, utilizando ferramentas manuais, comuns e específicas, para estruturar a parte geral da instalação elétrica. Efetuar a ligação de fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e materiais isolantes, testando posteriormente a ligação, para completar o serviço de instalação. Promover a instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis, interruptores, disjuntores, alarmes, campainhas, chuveiros, torneiras elétricas, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender as necessidades de consumo de energia. Executa a manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos elétricos, reparando peças e partes danificadas, para assegurar seu perfeito funcionamento. Supervisionar as tarefas executadas por seus auxiliares, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparação elétrica, para assegurar a observância das especificações de qualidade de segurança.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	SEMA, Varejões e área rural do município de Piracicaba.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Alicate Universal; Alicate de Corte Diagonal; Alicate de Bico Chato; Alicate Desencapador; Alicate de Prensa; Chave Phillips; Chave de Fenda; Chave Inglesa tamanho pequeno; Estilete ou canivete; Trena; Multímetro ou alicate amperímetro para medições básicas de tensão, continuidade, corrente elétrica e resistência; Furadeira e brocas para metal; Serra para PVC e metal; Lima; Esquadro.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons.(C)	Prob.(P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Condições de acesso ao local de realização das atividades (Edificações / Escadas / Andaimes etc)	2	1	2 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M1 – Trabalho em Altura	Atividade em altura superior à 2 metros	3	1	3 - Baixo	Contato	Quedas, escoriações, fraturas	Eventual	Qualitativa	NA
	M3 – Choque Elétrico	Equipamentos e instalações elétricas	3	1	3 - Baixo	Contato	Alterações fisiológicas, queimaduras etc.	Intermitente	Qualitativa	NA
	M13 – Queimadura	Arco voltaico	3	1	3 - Baixo	Contato	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Intermitente	Qualitativa	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Vara de manobra isolada; - Conjunto de aterramento temporário; - Detector de tensão; - Cones, banderolas e fitas de sinalização; - Escadas e banquetas com isolamento próprias para trabalho com eletricidade; - Andaime, Plataformas de Trabalho Aéreo (PTA); - Linha de vida.	- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI e orientação postural; - Treinamento NR-10; - Treinamento NR-35.	- Capacete de segurança p/ eletricista; - Capuz de segurança tipo balaclava; - Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero); - Luvras de segurança isolante de borracha; - Luvras de vaqueta p/ eletricista; - Calçado de seg. com bico de PVC p/ eletricista; - Óculos de seg. incolor; - Óculos de seg. fumê; - Protetor facial; - Bloqueador solar FPS 30; - Creme protetor para pele do tipo grupo 2 (industrial); - Camisa de seg. resistente a chama e arco elétrico classe 2. Se realizar atividade em altura superior à 2 metros: - Cinto de segurança tipo paraquedista com 3 pontos de ancoragem; - Talabarte “Y” duplo com 3 conectores e absorvedor de energia; - Trava-quedas em aço inox guiado em linha flexível.

Observações:
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se aplica.
- A indicação de EPC e EPI para funções que realizam trabalhos com eletricidade em sua rotina habitual fica condicionada à aptidão do servidor para exercer tal função, cancelada por médico do trabalho e consequentemente emissão de ASO, assim como atendimento e realização de curso de NR-10.
- A indicação de EPC e EPI para funções em que existe a probabilidade de realização de trabalhos eventuais em altura, fica condicionada à aptidão do servidor para exercer tal função, cancelada por médico do trabalho e consequentemente emissão de ASO, assim como atendimento e realização de curso de NR-35.

GHE	-	ANÁLISE	07	FUNÇÃO	Encanador
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	SEMA, Varejões e área rural do município de Piracicaba.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Martelo de unha, Marreta oitavada, Alicate universal isolado, Chave ajustável, Alicate para canos, Alicate bomba água, Chave para tubo, Alicate pressão, Chave de fenda ponta chata, Chave de fenda ponta cruzada, Chave fixa, Talhadeira, Nível de alumínio, Trena, Prumo de centro, Pistola para tubo de silicone, Arco de serra fixo, Jogo de lâminas para arco de serra, Estilete retrátil, Lanterna plástica 2D, Bolsa para ferramentas 40 bolsos, Alicate corta tubos, Fita veda rosca entre outros.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros Microorganismos	Manutenção de instalações sanitárias	3	1	3 - Baixo	Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Eventual	Qualitativa	NA
Ergonômico	E 1.2 – Esforço Físico Intenso	Trabalho em pé e movimentos repetitivos	2	2	4 - Médio	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Peso	Transporte, escoramento e instalação e manutenção de tubulações	2	1	2 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Eventual	Qualitativa	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Condições de acesso ao local de realização das atividades (Edificações / Escadas / Andaimes etc)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M1 – Trabalho em Altura	Atividade em altura superior à 2 metros	3	1	3 - Baixo	Contato	Quedas, escoriações, fraturas	Eventual	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Intermitente	Qualitativa	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Sistema de proteção contra incêndios (hidrantes e/ou extintores); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência. - Placas de sinalização; Se realizar atividade em altura superior à 2 metros: - Andaime, Plataformas de Trabalho Aéreo (PTA), escada; - Linha de vida.	- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI e orientação postural; - Treinamento NR-35; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral;	- Capacete de segurança - Calçado de segurança com biqueira; - Bota de borracha / PVC forrada com cano longo ou médio; - Luvras de latex ou nitrila; - Luvras de raspa ou de vaqueta; - Óculos de segurança incolor; - Óculos de segurança com lente fumê; - Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero); - Bloqueador solar FPS 30; Se realizar atividade em altura superior à 2 metros: - Cinto de segurança tipo paraquedista com 3 pontos de ancoragem (01-CP); - Talabarte “Y” duplo com 3 conectores e absorvedor de energia (03-CP); - Trava-quedas em aço inox guiado em linha flexível (02-CP);

Observações:
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.
- A indicação de EPC e EPI para funções em que existe a probabilidade de realização de trabalhos eventuais em altura, fica condicionada à aptidão do servidor para exercer tal função, cancelada por médico do trabalho e consequentemente emissão de ASO, assim como atendimento e realização de curso de NR-35.

GHE	-	ANÁLISE	08	FUNÇÃO	Encarregado de Equipe
POPULAÇÃO EXPOSTA		04		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	É responsável pelas atividades a serem realizadas pela equipe, coordena as ações, realiza checagem dos equipamentos a serem utilizados, orienta a equipe quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual e igualmente quanto as ferramentas.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	SEMA, Varejões e área rural do município de Piracicaba.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Automóveis, computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner) e telefone.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 08										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons.(C)	Prob.(P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Eventual	Qualitativa	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Trabalho em pé	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Intermitente	Qualitativa	NA

MEDIDAS DE CONTROLE			
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)	
- Sistema de proteção contra incêndios (hidrantes e/ou extintores); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência.	- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI e orientação postural; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.	- Capacete de segurança; - Óculos de segurança incolor; - Óculos de segurança com lente fumê; - Calçado de segurança com biqueira; - Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero); - Luvras de raspa ou de vaqueta; - Respirador semi-facial PFF1 (Sem manutenção e com válvula); - Bloqueador solar FPS 30.	

Observações:
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

GHE	-	ANÁLISE	09	FUNÇÃO	Engenheiro Agrônomo
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejam, coordenam e executam atividades agrossilvipícolas e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Fiscalizam essas atividades, promovem a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipícolas e elaboram documentação técnica e científica. Podem prestar assistência e consultoria técnicas.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	SEMA, Varejões e área rural do município de Piracicaba.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Automóveis, computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner) e telefone.				



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 09										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajatória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Trabalho em pé	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Eventual	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Sistema de proteção contra incêndios (hidrantes e/ou extintores); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência.			- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI e orientação postural; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.				- Calçado de segurança com biqueira; - Óculos de segurança incolor; - Óculos de segurança com lente fumê; - Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero); - Bloqueador solar FPS 30.			
Observações:										
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).										
- NA – Não se Aplica.										

GHE	-	ANÁLISE	10	FUNÇÃO	Engenheiro Civil
POPULAÇÃO EXPOSTA		01	ÁREA DE ATUAÇÃO		SEMA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	SEMA, Varejões e área rural do município de Piracicaba.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner) e telefone.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 10										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons.(C)	Prob.(P)	RISCO (C x P)	Trajatória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Visitas às obras	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Eventual	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Sistema de proteção contra incêndios (hidrantes e/ou extintores); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência.			- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI e orientação postural; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.				- Calçado de segurança com biqueira; - Capacete de segurança; - Óculos de segurança incolor; - Óculos de segurança com lente fumê; - Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero); - Bloqueador solar FPS 30.			
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										

GHE	-	ANÁLISE	11	FUNÇÃO	Médica Veterinária
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO			SEMA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planeja, organiza, supervisiona e executa programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade e também em todas atividades ligadas ao SIM (Selo de Inspeção Municipal).				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	SEMA, Varejões e área rural do município de Piracicaba.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner) e telefone.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 11										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajatória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Conc./Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Vistoria nas propriedades rurais e contato com animais	2	1	2 - Baixo	Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Eventual	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Visitas aos locais para consulta e fiscalização	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Eventual	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Sistema de proteção contra incêndios (hidrantes e/ou extintores); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência.			- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI e orientação postural; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.				- Calçado de segurança; - Luvas de látex para procedimento não cirúrgico; - Avental plástico; - Óculos de segurança incolor; - Óculos de segurança com lente fumê; - Bloqueador solar FPS 30.			
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										

GHE	-	ANÁLISE	12	FUNÇÃO	Motorista (Leve)
POPULAÇÃO EXPOSTA		09	ÁREA DE ATUAÇÃO		SEMA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Dirigir automóveis para transporte de passageiros servidores municipais, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Manter os veículos limpos, internos e externamente, em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Ficam lotados na SEMA à espera de Ordem de Serviço, com o objetivo de dirigir automóveis para transporte de passageiros servidores municipais.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Veículo automotor, Van e Perua Kombi.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 12										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajatória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Conc./Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Assento do Veículo (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito e desatenção do motorista.	3	1	3 - Baixo	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Intermitente	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Manutenção periódica do veículo; - Espelhos retrovisores em ambos os lados do veículo; - Triângulo de advertência; - Cinto de Segurança.			- Ordem de Serviço; - Treinamento de direção preventiva/defensiva; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI e orientação postural; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada de trabalho.				- Calçado de segurança; Opcional para motoristas de carros leves: calçado social de segurança com ou sem cadarço; - Óculos de segurança com lente fumê (02-OP); - Bloqueador solar FPS 30 (01-BS); - Uniforme.			
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										

GHE	-	ANÁLISE	13	FUNÇÃO	Motorista (Pesado)
POPULAÇÃO EXPOSTA		11	ÁREA DE ATUAÇÃO		SEMA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Ficam lotados na SEMA à espera de Ordem de Serviço, com o objetivo de transportar cargas aos locais designados.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Caminhões.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 13										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajatória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/LT
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	NA
Químico	Q6.1 – Poeiras	Locais e materiais de operação das máquinas	3	1	3 - Baixo	Ar	Doenças respiratórias	Eventual	Qualitativa	Anexo 12 – NR-15 ACGIH
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Assento do Veículo (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito e desatenção do motorista.	3	1	3 - Baixo	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Intermitente	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Manutenção periódica do veículo; - Espelhos retrovisores em ambos os lados do veículo; - Triângulo de advertência; - Cinto de Segurança.			- Ordem de Serviço; - Treinamento de direção preventiva/defensiva; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI e orientação postural; - Quando o caminhão estiver sendo abastecido por caminhão comboio, manter distância de segurança mínima de 7,5 metros do caminhão e do veículo abastecedor (comboio), contados a partir das extremidades dos para-choques anterior e posterior e estruturas laterais do comboio e do caminhão; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada de trabalho.				- Calçado de segurança com biqueira; - Óculos de segurança com lente fumê; - Luvas de raspa ou de vaqueta; - Respirador semi-facial PFF1 (Sem manutenção e com válvula); - Bloqueador solar FPS 30 (01-BS).			
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										

GHE	-	ANALISE	14	FUNÇÃO	Motorista (Caminhão comboio) / Operador (Caminhão Comboio)
POPULAÇÃO EXPOSTA		02		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Ficam lotados na SEMA à espera de Ordem de Serviço, com o objetivo de transportar cargas aos locais designados.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Caminhão comboio e equipamentos.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 14										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajatória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/LT
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	NA
Químico	Q3 – Óleo (Diesel e Lubrificante)	Transferência de óleo do caminhão para as máquinas	3	1	3 - Baixo	Ar/Contato	Irritação das vias aéreas superiores, dor de cabeça, náuseas e tonteiuras.	Eventual	Qualitativa	~2.5(mg/m3)/5(mg/m3) ACGIH
	Q6.1 – Poeiras	Locais e materiais de operação das máquinas	3	1	3 - Baixo	Ar	Doenças respiratórias	Eventual	Qualitativa	Anexo 12 – NR-15 ACGIH
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Assento do Veículo (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M6 – Incêndio e Explosão	Abastecimento de máquinas e veículos através do caminhão comboio	4	1	4 - Médio	Ar/Contato	Queimaduras, lesões, leves, médias e/ou graves	Intermitente	Qualitativa	NA
	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito e desatenção do motorista.	3	1	3 - Baixo	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Intermitente	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
• Manutenção periódica do veículo; • Espelhos retrovisores em ambos os lados do veículo; • Triângulo de advertência; • Isolamento da área ao abastecer caminhões e máquinas: distância de segurança mínima de 7,5 metros do caminhão/máquina e do veículo abastecedor (comboio), contados a partir das extremidades dos para-choques e/ou estruturas anteriores e posteriores e estruturas laterais do comboio e do caminhão/máquina que será abastecido; • Cinto de Segurança.	• Ordem de Serviço; • Treinamento de direção preventiva/defensiva; • Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI e orientação postural; • Curso sobre MOPP – Movimentação de Produtos Perigosos; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada de trabalho.	• Capacete de segurança; • Calçado de segurança com biqueira; • Óculos de segurança incolor; • Óculos de segurança com lente fumê; • Luvas de raspa ou de vaqueta; • Luvas de PVC; • Respirador semi-facial PFF1 / VO (Sem manutenção e com válvula); • Protetor auricular tipo concha; • Creme de proteção; • Bloqueador solar FPS 30.
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

GHE	-	ANÁLISE	15	FUNÇÃO	Pintor
POPULAÇÃO EXPOSTA		02		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Pintam as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-a amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta, revestem tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e para tanto, entre outras atividades, preparam as superfícies a revestir, combinam materiais etc.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	SEMA, Varejões e área rural do município de Piracicaba.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Espátulas, desempenadeiras, lixas, fitas adesivas, lona, papel e filme plástico, panos secos, pincel / trincha, rolos de lã de carneiro ou sintético, rolos de espuma de poliéster, rolos de espuma rígida, desempenadeira de PVC, revólver ou pistola, recipientes para acondicionamento de tintas, mexedores entre outros.				



MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Sistema de proteção contra incêndios (hidrantes e/ou extintores); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Placas de sinalização; Se realizar atividade em altura superior a 2 metros: - Andaime, Plataformas de Trabalho Aéreo (PTA), escada; - Linha de vida.	- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI e orientação postural; - Treinamento NR-35; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral;	- Capacete de segurança; - Calçado de segurança com biqueira; - Luvas nitrílicas; - Luvas de raspa ou de vaqueta; - Óculos de segurança incolor; - Avental de PVC; - Respirador semi-facial PFF2/VO ou Respirador semi-facial (com manutenção) com filtro combinado P2 (Poeiras, Névoas, Fumos, Ozônio e baixas concentrações de Vapores Orgânicos e Gases Ácidos). - Creme de proteção; - Bloqueador solar FPS 30; Se realizar atividade em altura superior a 2 metros: - Cinto de segurança tipo paraquedista com 3 pontos de ancoragem; - Talabarte "Y" duplo com 3 conectores e absorvedor de energia; - Trava-quedas em aço inox guiado em linha flexível;
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica. ** Lista contém mais de 1 agente químico (Especificados através de análise de varredura de solventes). - A indicação de EPC e EPI para funções em que existe a probabilidade de realização de trabalhos eventuais em altura, fica condicionada à aptidão do servidor para exercer tal função, chancelada por médico do trabalho e consequentemente emissão de ASO, assim como atendimento e realização de curso de NR-35.		

GHE	-	ANÁLISE	16	FUNÇÃO	Soldador
POPULAÇÃO EXPOSTA		02		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Fazer soldagens e cortes em peças metálicas, tais como: porta, janelas, canos e máquinas em geral. Regular os aparelhos de solda de acordo com os trabalhos a executar. Manter-se em dia quanto às medidas de segurança para a execução dos trabalhos, utilizar adequadamente o equipamento protetor e usar as roupas que lhe forem determinadas pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e a daqueles com quem trabalha. Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços típicos da classe, comunicando ao chefe imediato Qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada na própria oficina, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar os trabalhos. Manter limpo e arrumado o local de trabalho. Requisitar o material necessário à execução das atribuições típicas da classe.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	SEMA, Varejões e área rural do município de Piracicaba.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Transformador, gerador, retificador, martelo picador, gabarito, escova de aço, tenaz, cabo de solda, porta eletrodo, grampo terra entre outros.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 16										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F 4.1 – Ruído contínuo e intermitente	Máquinas e equipamentos de solda	3	1	3 - Baixo	Ar	PAIR	Eventual	Qualitativa	-/80dB(A)/85dB(A) Anexo 1 – NR-15
	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol e execução da solda	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras na pele e na córnea	Eventual	Qualitativa	NA
Químico	Q6.2 - Fumos	Fumos de solda	3	1	3 - Baixo	Ar	Irritações e doenças nas mucosas e no trato respiratório.	Intermitente	Qualitativa	-/0,1/0,2 mg/m3 (Mn) -/0,25/0,5 mg/m3(Cr) ACGIH
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Peso	Movimentação de materiais, ferramentas e equipamentos	2	1	2 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Eventual	Qualitativa	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Altura das bancadas e condições de acesso ao local de realização das atividades	2	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico moderado	Trabalho em pé	2	1	2 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 13 – Queimaduras (Projeção de faíscas)	Proveniente do processo de solda	2	1	2 - Baixo	Contato	Lesões cutâneas	Intermitente	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Projeção de partículas)	Proveniente do processo de solda	2	1	2 - Baixo	Contato	Lesões oculares e cutâneas	Intermitente	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Intermitente	Qualitativa	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Sistema de proteção contra incêndios (hidrantes e/ou extintores); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência.	- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI e orientação postural; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral.	- Calçado de segurança com biqueira e solado isolante; - Avental de raspa; - Luvas de raspa; - Mangote de raspa; - Perneira de raspa com alma de aço; - Touca para soldador; - Máscara para soldador com auto-escurecimento; - Óculos de segurança incolor; - Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero); - Respirador semi-facial PFF2 (Sem manutenção e com válvula)
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

GHE	-	ANÁLISE	17	FUNÇÃO	Topógrafo
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Executam levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantam, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos em geomática; analisam documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração, coletando dados geométricos. Efetuam cálculos e desenhos e elaboram documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	SEMA, Varejões, área rural do município de Piracicaba.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Estação total, teodolito, réguas, trenas etc.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 17										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Eventual	Qualitativa	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Trabalho em pé	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Sistema de proteção contra incêndios (hidrantes e/ou extintores); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência.			- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI e orientação postural; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.				- Capacete de segurança; - Óculos de segurança incolor; - Óculos de segurança com lente fumê; - Calçado de segurança com biqueira; - Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero); - Bloqueador solar FPS 30.			
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										

GHE	-	ANÁLISE	18	FUNÇÃO	Zelador de Varejão
POPULAÇÃO EXPOSTA		03		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Cuidar da limpeza e manutenção da área externa de edifícios públicos; Cortar grama e cuidar de árvores e plantas em geral; Fazer pequenos consertos nas instalações dos prédios públicos tais como: Trocar lâmpadas; trocar resistência de chuveiro elétrico; trocar torneiras; trocar telhas quebradas; trocar fechaduras; consertar telas e retirar vidros quebrados; desentupir pias, vasos e ralos; verificar e consertar vazamentos em torneiras, vasos, bacias, etc. Auxiliar a executar pintura interna e externa nos edifícios públicos; Recolher o lixo da Unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os na rua nos dias de coleta ou de acordo com determinações definidas; Percorrer diariamente as dependências da Unidade em que se encontra lotado, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação máquinas e aparelhos elétricos; Realizar, eventualmente, serviços externos para atender às necessidades do setor; Verificar a existência de material de limpeza e de equipamentos relacionados com o seu trabalho, comunicando ao superior imediatamente a necessidade de reposição quando for o caso; Manter arrumado e conservado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que não consiga executar; Executar outras atribuições afins.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Varejões.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Escadas, enxada, rastelo, pá, vassoura, rodo e demais ferramentas necessárias para limpeza e manutenção dos varejões.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 18										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons.(C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	E 1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Peso	Transporte manual de materiais diversos, de acordo com a necessidade do setor	2	1	2 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Condições de acesso ao local de realização das atividades (Edificações / Escadas / Andaimas etc)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico moderado	Trabalho em pé e movimentos repetitivos	2	1	2 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M1 – Trabalho em Altura	Atividade em altura superior a 2 metros	3	1	3 - Baixo	Contato	Quedas, escoriações, fraturas	Eventual	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Intermitente	Qualitativa	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Sistema de proteção contra incêndios (hidrantes e/ou extintores); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência; - Placas de sinalização; Se realizar atividade em altura superior a 2 metros: - Andaime, Plataformas de Trabalho Aéreo (PTA), escada; - Linha de vida.	- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI e orientação postural; - Treinamento NR-35; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral;	- Calçado de segurança com biqueira; - Bota de borracha / PVC forrada com cano longo ou médio; - Luvas de latex; - Luvas de raspa ou de vaqueta; - Óculos de segurança incolor; - Óculos de segurança com lente fumê; - Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero); - Bloqueador solar FPS 30; Se realizar atividade em altura superior a 2 metros: - Cinto de segurança tipo paraquedista com 3 pontos de ancoragem; - Talabarte "Y" duplo com 3 conectores e absorvedor de energia; - Trava-quedas em aço inox guiado em linha flexível;
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica. - A indicação de EPC e EPI para funções em que existe a probabilidade de realização de trabalhos eventuais em altura, fica condicionada à aptidão do servidor para exercer tal função, chancelada por médico do trabalho e consequentemente emissão de ASO, assim como atendimento e realização de curso de NR-35.		

5 Quadro de EPI x CARGO

EPI	Agente de Abastecimento	Almoxarife	Capiteiro	Elétricista	Encanador	Encarregado de Equipe	Engenheiro Agrônomo	Engenheiro Civil	Médica Veterinária	Motorista (Caminhão Comboio/Operador (Caminhão Comboio)	Motorista (Leve)	Motorista (Pesado)	Operador de Máquinas	Pintor	Soldador	Topógrafo	Tratorista	Zelador
AVENTAL DE PLÁSTICO																		
AVENTAL DE PVC																		
AVENTAL DE RASPA																		
BLOQUEADOR SOLAR FPS 30	I			I	I	I	E	E	E	P	P	P	P	I		I	P	I
BOTA DE PVC FORRADA C/ CANO LONGO				E														
BOTA DE PVC FORRADA C/ CANO MÉDIO																		E
CALÇADO DE SEGURANÇA	P	P	P		P	P	E	E	E	P	P	P	P	P	P	P	P	P
CALÇADO DE SEGURANÇA COM BICO DE PVC (ELETRICISTA)				P														
CAPACETE DE SEGURANÇA			I		I	I		E		I			P	I	I	I	P	
CAPACETE DE SEGURANÇA P/ ELETRICISTA				I														
CAPUZ DE SEGURANÇA (BALACLAVA)				I														
CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARA-QUEDISTA				E	E									E				E
CREME DE PROTEÇÃO										I					I			
LUVAS DE ALGODÃO TRICOTADAS COM PIGMENTO NA PALMA			I															
LUVAS DE BORRACHA P/ ELETRICISTA (ALTA TENSÃO)				I														
LUVAS DE BORRACHA P/ ELETRICISTA (BAIXA TENSÃO)				I														
LUVAS DE LÁTEX																		I
LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO									E									
LUVAS DE PVC										I								
LUVAS DE RASPA																I		
LUVAS DE VAQUETA P/ ELETRICISTA				I														
LUVAS DE VAQUETAS		I		I	E					I		I	I	E			I	I
LUVAS NITRÍLICAS (45 CM)				I										I				
MACACÃO DE PVC				E														
MANGOTE DE RASPA																I		
MASCARA PARA SOLDADOR COM AUTO ESCURECIMENTO																I		
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)				I	I	I	E	E	E	I				P	I	I	I	P
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)	I			I	I	I	E	E	E	P	P	P	I			I	I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA PANORÂMICO AMPLA VISÃO		I																
PERNEIRA DE RASPA COM ALMA DE AÇO																I		
PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA										I			P				P	
PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG (SILICONE OU COPOLÍMERO)			I	I	I	I	E	E								I	E	E
PROTETOR FACIAL		I																
RESPIRADOR SEMI-FACIAL PFF-1 (SEM MANUTENÇÃO E COM VÁLVULA)							E						I	P			P	
RESPIRADOR SEMI-FACIAL PFF-1/VO (SEM MANUTENÇÃO E COM VÁLVULA)										I								
RESPIRADOR SEMI-FACIAL PFF-2 (SEM MANUTENÇÃO E COM VÁLVULA)			I													I		
RESPIRADOR SEMI-FACIAL PFF-2/VO (SEM MANUTENÇÃO E COM VÁLVULA)																	I	
TALABARTE Y				E	E											E		E
TOUCA PARA SOLDADOR																I		
TRAVA-QUEDAS				E	E										E			E

Obs.: P – Uso Permanente / I – Uso Intermitente / E – Uso Eventual



6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA														
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE	RESPONSÁVEL Secretaria/Divisão/Deppto	MESES DO ANO											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X											
Treinamento Direção Preventiva	Todos, especialmente 2,12,13,14	SESMT/SEMA*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural	Todos	SESMT/SEMA*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI	2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12, 13,14,15,16,17,18	SESMT/SEMA*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamento NR-10	6	SEMA**	X											
Treinamento NR-35	6,7,15,18	SEMA**	X											
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função	2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12, 13,14,15,16,17,18	SEMA***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI's	2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12, 13,14,15,16,17,18	SEMA***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar o uso de EPI's	2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12, 13,14,15,16,17,18	SEMA – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT											X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT												X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados pela SEMA com o apoio do SESMT													
	** Providenciar capacitação para os servidores													
	*** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação contida no PPRA													

7 RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Reconheça suas limitações:
- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
 - b) A falta de conhecimentos e o “jeitinho” podem provocar acidentes;
 - c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
 - d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
 - e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
 - f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

- Use ferramentas apropriadas:
- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
 - b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
 - c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
 - d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:
Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

- Use bom senso e moderação:
- a) Não confundir eficácia e pressa;
 - b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
 - c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
 - d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
 - e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

- Em caso de incêndio:
- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
 - b) usar o extintor de incêndio apropriado;
 - c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
 - d) avisar a chefia imediata;
 - e) abandonar o local de forma rápida e segura;
 - f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 16 de maio de 2.017

Felipe Fisher Igreja
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Coordenador do PPRA

Rubens Cenci Motta
Coordenador Geral do SESMT

ANEXOS

- Anexo I – Lista dos Equipamentos de Comercialização
- Anexo II – Procedimento e Plano de Prevenção de Acidentes com Inflamáveis e/ou Líquidos Combustíveis
- Anexo III – Equipamento de Proteção Individual – EPI
- Anexo IV – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I – Lista dos Equipamentos de Comercialização

- Ver dados atualizado em:
- <http://sema.piracicaba.sp.gov.br/site/listagem/equipamentos-de-comercializacao/>
- › Feira de Plantas Ornamentais e Frutíferas
 - › Feira de Agricultura Orgânica de Piracicaba (FAOP)
 - › Feiras Livres
 - › Varejões Municipais
 - › Mercado Municipal

Nome	Endereço	Dia	Horário
VAREJÃO - RAPOSO TAVARES	AVENIDA RAPOSO TAVARES, 935 BARRACAO PAULICÉIA	DOMINGO	05:00 AS 11:00
VAREJÃO - MÁRIO DEDINI	AVENIDALUIZ RALF BENATTI, S/N EM FRENTE AO SESI CONJUNTO RESIDENCIAL MÁRIO DEDINI	DOMINGO	05:00 AS 11:00
VAREJÃO - PARQUE DOS SÁBIAS	RUA PEDRO CELESTINO FURLAN, S/N ESQUINA COM A RUA JOÃO BAPTISTA DE TOLED NOVO HORIZONTE	DOMINGO	06:00 AS 11:00
VAREJÃO - CECAP	AVENIDA GUSTAVO ADOLPHO FRANCO BUENO, S/N ESQUINA COM CAIBU ELDORADO	DOMINGO	06:00 AS 11:00
FEIRA LIVRE - FEIRA DO MATÃO	RUA JOÃO RAMALHO, S/N PAULICÉIA	DOMINGO	06:00 AS 11:00
MERCADO MUNICIPAL - MERCADO MUNICIPAL DE PIRACICABA	PRAÇA ALFREDO CARDOSO, 1336 RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO CENTRO	DOMINGO	06:00 AS 12:00
MERCADO MUNICIPAL - MERCADO MUNICIPAL DE PIRACICABA	PRAÇA ALFREDO CARDOSO, 1336 RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO CENTRO	SEGUNDA	06:00 AS 17:30
MERCADO MUNICIPAL - MERCADO MUNICIPAL DE PIRACICABA	PRAÇA ALFREDO CARDOSO, 1336 RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO CENTRO	TERÇA	06:00 AS 17:30
FEIRA LIVRE - FEIRA DA SANTA CRUZ	RUA SANTA CRUZ, S/N ALTO	TERÇA	05:00 AS 12:00
VAREJÃO - SÃO FRANCISCO	RUA UCHÔA, 488 LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO	TERÇA	15:00 AS 19:30
VAREJÃO - SÃO JORGE	AV DR ANTONIO MENDES DE BARROS FILHO, 1000 JARDIM SÃO JORGE	TERÇA	15:00 AS 19:30
VAREJÃO - JUPIÁ	RUA DOS MANDIS, 650 JARDIM PARQUE JUPIÁ	TERÇA	06:00 AS 11:00
VAREJÃO - AGUA BRANCA	RUA MONTEVIDÉU, 232 ESQUINA AV. EDNE RONTANI Baseti Parque Água Branca	TERÇA	15:00 AS 19:30
VAREJÃO - VILA SÔNIA	RUA CORCOVADO, S/N JARDIM SONIA	QUARTA	06:00 AS 11:00
VAREJÃO - CENTRAL VESPERTINO	RUA SANTA CRUZ, 1260 ALTO	QUARTA	15:00 AS 19:00
VAREJÃO - MARIO DEDINI II	RUA OLGA PAGOTTO SANTIAGO, 287 PROXIMO AO CENTRO SOCIAL ZAZÁ MÁRIO DEDINI	QUARTA	15:00 AS 19:30
VAREJÃO - SANTA ROSA	RUA RIFÂNIA, S/N JUNTO AO CTR SOCIAL DO BAIRRO STA ROSA LOTEAMENTO SANTA ROSA	QUARTA	15:00 AS 19:30
FEIRA LIVRE - FEIRA DO VERGUEIRO	RUA DO VERGUEIRO, S/N CENTRO	QUARTA	05:00 AS 12:00
MERCADO MUNICIPAL - MERCADO MUNICIPAL DE PIRACICABA	PRAÇA ALFREDO CARDOSO, 1336 RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO CENTRO	QUARTA	06:00 AS 17:30
VAREJÃO - PAULISTA 2	AVENIDA DOUTOR PAULO DE MORAES, 2110 PAULISTA	QUARTA	15:00 AS 19:30
MERCADO MUNICIPAL - MERCADO MUNICIPAL DE PIRACICABA	PRAÇA ALFREDO CARDOSO, 1336 RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO CENTRO	QUINTA	06:00 AS 17:30
FEIRA LIVRE - FEIRA VILA BOYES	RUA PADRE LOPES, S/N SÃO DIMAS	QUINTA	05:00 AS 12:00
VAREJÃO - ALGODOAL	RUA VITÓRIO LAERTE FURLAN, S/N AO LADO DO CENTRO SOCIAL DO ALGODOAL JARDIM ALGODOAL	QUINTA	15:00 AS 19:30
VAREJÃO - VAREJÃO JD.PRIMAVERA/V FÁTIMA	AVENIDA MARECHAL COSTA E SILVA, 464 JARDIM PRIMAVERA	QUINTA	15:00 AS 19:30
VAREJÃO - BALBO-PARQUE PIRACICABA	RUA OSASCO, 420 PERTO DA IGREJA MATRIZ SANTA TEREZINHA	QUINTA	15:00 AS 19:30
VAREJÃO - VILA REZENDE	AV DOUTOR JOÃO TEODORO, 1299 VILA REZENDE	QUINTA	06:00 AS 11:00
VAREJÃO - 1 º DE MAIO	RUA LEOGILDO SALVAGNI, 705 ÁGUA BRANCA	QUINTA	15:00 AS 19:00
VAREJÃO - NOVA PIRACICABA	RUA PELOURINHOS, S/N ESQUINA COM AVENIDA PAULISTA NOVA PIRACICABA	SEXTA	06:00 AS 11:00
VAREJÃO - PARQUE DOS EUCALIPTOS	AVENIDA THALES DE ANDRADE, 36 RUA GUILHERMINA L. FAGUNDES, 36 MONTE LÍBANO	SEXTA	15:00 AS 19:00
VAREJÃO - ALVORADA	AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 2411 ALVORADA	SEXTA	15:00 AS 19:30
VAREJÃO - VILA SÔNIA II	RUA CORCOVADO, S/N JARDIM SONIA	SEXTA	15:00 AS 19:00
VAREJÃO - IAA	RUA JOÃO PEDRO CORRÊA, 810 SANTA TEREZINHA	SEXTA	15:00 AS 19:30
FEIRA LIVRE - FEIRA DA RIACHUELO	RUA RIACHUELO, S/N CENTRO	SEXTA	05:00 AS 12:00
MERCADO MUNICIPAL - MERCADO MUNICIPAL DE PIRACICABA	PRAÇA ALFREDO CARDOSO, 1336 RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO CENTRO	SEXTA	06:00 AS 17:30
VAREJÃO - SANTO ANTÔNIO	RUA WASHINGTON LOPES ABELHA, S/N GALPÃO DO CENTRO SOCIAL RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO	SEXTA	15:00 AS 19:30
VAREJÃO - COSTA RICA	FELIPE XAVIER ROCHA, S/N RUA COSTA RICA	SEXTA	15:00 AS 19:30
MERCADO MUNICIPAL - MERCADO MUNICIPAL DE PIRACICABA	PRAÇA ALFREDO CARDOSO, 1336 RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO CENTRO	SÁBADO	06:00 AS 13:00
VAREJÃO - LARGO DOS PESCADORES	RUA MORAES BARROS, S/N LARGO DOS PESCADORES CENTRO	SÁBADO	06:00 AS 11:00
VAREJÃO - TATUAPÉ I E II	AV J AUÍ, S/N ENTRE AS RUAS ITANHAÉM E ITAPEATINGA TATUAPÉ I	SÁBADO	15:00 AS 19:30
FEIRA LIVRE - FEIRA DOS ALEMÃES	RUA SILVA JARDIM, S/N ALTO	SÁBADO	05:00 AS 12:00
VAREJÃO - PARQUE PEÓRIA	RUA VALPARAISO, S/N ESQUINA COM RUA JUNQUEIRÓPOLIS PARQUE PEÓRIA (TUPI)	SÁBADO	09:00 AS 16:00
FEIRA DE PLANTAS - FEIRA DE PLANTAS ORNAMENTAIS	AV. DR PAULO DE MORAIS, 2110 JUNTO COM VAREJÃO DA PAULISTA	SÁBADO	07:00 AS 20:00
ORGANICO - FEIRA DE PRODUTOS ORGANICOS	AVENIDA SÃO JOÃO, S/N ESTACIONAMENTO DA ESCOLA MELLO MORAES SÃO JUDAS	SÁBADO	06:00 AS 11:00
VAREJÃO - CENTRAL	RUA SANTA CRUZ, 1260 AO LADO DO TCI ALTO	SÁBADO	06:00 AS 12:00
VAREJÃO - PIRACICAMIRIM	RUA SÃO TOMÁS DE AQUINO, 1069 AO LADO DO TPI PIRACICAMIRIM	SÁBADO	06:00 AS 11:00
VAREJÃO - PAULISTA	AVENIDA DOUTOR PAULO DE MORAES, 2110 PAULISTA	SÁBADO	07:00 AS 19:30



ANEXO II - Procedimento e Plano de Prevenção de Acidentes com Inflamáveis e/ou Líquidos Combustíveis

I. OBJETIVO

O objetivo deste procedimento é descrever as instalações e os equipamentos necessários para o abastecimento de líquidos combustíveis nas frentes operacionais da SEMA, visando atender às condições de segurança necessárias para a realização de atividades no ambiente de trabalho.

II. DEFINIÇÕES

- COMBOIO: Caminhão equipado com sistema de abastecimento e lubrificação de máquinas e veículos.

III. REFERÊNCIAS

- Norma Regulamentadora Nº 20 – Segurança e Saúde no Trabalho co Inflamáveis e Combustíveis
- ABNT/NBR-17505 – Armazenamento de Líquidos Inflamáveis e Combustíveis
- Polícia Militar do Estado de São Paulo. Corpo de Bombeiros. Instrução Técnica Nº 25/2015 – Segurança Contra Incêndio para Líquidos Combustíveis e Inflamáveis

IV. ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS: DEPÓSITO DE MATERIAIS (ANTIGA SOBRENCO) E NO CAMPO

O abastecimento de veículos requer alguns cuidados, devendo ser realizado em local plano, com piso impermeabilizado, longe de cursos d'água e através de sistemas de contenção, caso ocorra algum vazamento. Não é permitido em hipótese alguma fumar e usar o celular em áreas de abastecimento.

A) ABASTECIMENTO COM ÓLEO DIESEL

- Preferencialmente, utilizar pistola com desarme automático. Na ausência desta, é obrigatório o acompanhamento do reabastecimento direto no bocal de enchimento e/ou no respiro do tanque, para a prevenção de possíveis derrames;
- Reabastecer o veículo ou equipamento somente quando este estiver com seu motor desligado;
- Mantenha o extintor apropriado próximo ao local de abastecimento (02 extintores de pó 40-B e 01 extintor de espuma mecânica 10-B);
- As instalações de carregamento e descarregamento usadas para transferir líquidos com seus domos abertos (bocas de carregamento) devem ter meios que permitam o aterramento;
- Fazer a limpeza do bocal antes e após o abastecimento, evitando assim a entrada de resíduos no tanque;
- Nunca encha o tanque totalmente. Deixe algum espaço para expansão e inclinação sem derramamento
- Fechar adequadamente o bocal.

B) ABASTECIMENTO COM ÓLEO LUBRIFICANTE

- Utilizar engate rápido ou dispositivo apropriado, porém com acompanhamento constante do nível do óleo através do visor, vareta e/ou bujão;
- Em situações particulares, tais como o complemento do fluido de freio e óleo do motor em pequenas quantidades fazê-lo de maneira que não haja derrames no momento do reabastecimento.
- Reabastecimento de equipamentos;
- Utilizar obrigatoriamente bico ou funil;
- Mantenha o extintor apropriado próximo ao local de abastecimento (02 extintores de pó 40-B e 01 extintor de espuma mecânica 10-B);
- Evitar todas as formas de contato com poeiras e agentes externos que possam contaminar os reservatórios e sistemas hidráulicos.

C) TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL E ABASTECIMENTO COM CAMINHÃO COMBOIO

O caminhão comboio faz o abastecimento de caminhões, máquinas ou equipamentos no Depósito de Materiais (Antiga Sobrenco). Além disso, caso o óleo diesel ou óleo lubrificante do caminhão, máquina ou equipamento acabar em local afastado do pré-estabelecido para o abastecimento, o combustível será levado até ele através do caminhão comboio, que deverá estar equipado com kit de emergência descrito abaixo:

- 04 calços para rodas (150x200x150mm);
- 100 metros de fita zebra para isolamento da área;
- 06 dispositivos para sustentação da fita;
- 04 placas "Perigo Afaste-se";
- 05 cones refletivos nas cores laranja e branco;
- 01 pá de fibra anti-faiscante para remover terra em pequenos vazamentos;
- 01 enxada de fibra anti-faiscante para juntar pequenos vazamentos;
- 01 lanterna anti-explosão com pilhas/baterias;
- 01 martelo não-metálico.
- O condutor do veículo que realizará as atividades de reabastecimento deve possuir treinamento do Plano de Atendimento às Emergências;
- As manutenções no caminhão comboio devem ser efetuadas por profissional habilitado e em locais apropriados, afastados de edificações e pessoas;
- Fica proibida junto ao caminhão comboio a utilização de quaisquer equipamentos que provoquem faíscas, fagulhas e chamas expostas;
- Ao aproximar-se dos veículos e máquinas para reabastecimento, o condutor do caminhão comboio deve adotar os seguintes procedimentos:
- Reduzir a velocidade;
- Certificar-se de ter sido avistado pelo motorista de caminhão pesado ou operador da máquina;
- Não permitir que outras pessoas manobrem o veículo;
- Manter as máquinas e caminhões envolvidas no processo de abastecimento freadas para não haver qualquer deslocamento;
- Isolar a área;
- Somente os condutores habilitados com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) mínimo letra "D" e com o curso MOPP, poderão reabastecer/lubrificar máquinas e equipamentos;
- Quando estiver efetuando o reabastecimento, é proibida a permanência dos motoristas dos veículos (caminhões pesados) e operadores de máquinas, bem como de quaisquer outras pessoas (exceto o motorista do caminhão comboio e seu ajudante), em distância inferior a 7,5 metros da máquina/caminhão e veículo abastecedor (comboio), contados a partir das extremidades dos para-choques e/ou estruturas anteriores e posteriores e estruturas laterais dos veículos;
- Não estacionar próximo a local com risco de fagulhas;
- Fica terminantemente proibido parar o caminhão comboio próximo a incêndios em áreas rurais, para auxiliar na extinção do mesmo e/ou realizar qualquer outra atividade.

D) RESÍDUOS GERADOS COM O ABASTECIMENTO

- O abastecimento deve ser realizado em local pré-definido, em piso impermeabilizado e com sistemas de contenção;
- O local também deve possuir canaletas que conduzirão os resíduos para uma caixa separadora de água e óleo;
- O óleo da caixa será destinado a uma empresa credenciada na ANP, que tomará as devidas providências com esse resíduo;
- Se o combustível vazar até o solo, o seguinte procedimento deverá ser adotado:
- Coletar o solo contaminado;
- Armazená-lo em um tambor que deverá conter sinalizações;
- Envio deste solo para uma empresa especializada no tratamento deste resíduo.

E) INSPEÇÕES

- As inspeções devem ser realizadas no veículo mensalmente pelo funcionário responsável pelo Comboio, juntamente com um profissional da área de manutenção;

- Quando identificado alguma situação irregular no equipamento, deve ser solicitada a realização de melhorias.

G) RESPONSABILIDADES

- Secretaria: NAA, Chefia e Encarregado de Serviço;

- Execução: Motorista de Caminhão Comboio e Ajudante do motorista do caminhão comboio.

ANEXO III – Equipamento de Proteção Individual - EPI

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

Anexo IV – Modelo de Ficha de Controle de EPI

 FICHA DE CONTROLE DE EPI						
Nº Funcional:	Nome:			Função:		
Data Admissão:	Sector:			Secretaria:		
Local de Trabalho:						
Calça / Saia nº		Camisa / Camiseta nº			Calçado de Segurança nº	
TERMO DE RESPONSABILIDADE						
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, os Equipamentos de Proteção Individual, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT. Declaro que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, Conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.						
Piracicaba, _____ de _____ de 20____. Assinatura do Servidor: _____						
DATA DA ENTREGA	QQUADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	DATA DA DEVOLUÇÃO	Nº C.A	MARCA	ASSINATURA DO SERVIDOR

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017

Prestação de serviços de manutenção em bicicletas, com fornecimento de peças.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: ROSSINI BIKE ROLLER LTDA por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e declarações do representante da Unidade Requisitante, DELIBEROU por APROVÁ-LA e HABILITÁ-LA no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação e Adjudicação.

Piracicaba, 23 de maio de 2017.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017
PROCESSO Nº 29.932/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	36	Frasco	OMALIZUMABE 150mg frasco + 1 ampola de diluente.	R\$ 1.611,39	R\$ 58.010,04

Item 01 – Interlab Farmacêutica Ltda.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda. de que foi mantida a pena de advertência, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente a compra direta 231/16, processo 8.433/16.

Piracicaba, 22 de maio de 2017.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 17, inciso I, §4º, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 364/2017, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura do Município de Piracicaba.
OBJETO: doação de área localizada na Rua Maria de Lourdes Campos Torres de Carvalho, nº 100, bairro Dois Córregos, matrícula nº 96.789 - 2º C.R.I.
DONATÁRIO: Associação Síndrome de Down de Piracicaba - Espaço Pipa.
VALOR: R\$ 833.310,00 (oitocentos e trinta e três mil e trezentos e dez reais).
PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro de Escritura.
PROCESSO n.º 39.644/2017.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supramencionado.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procuradoria Geral do Município

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral do Município.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato – Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI. – CNPJ nº 09.340.675/0001-54 (SEMOB)
Contrato nº 306/2017.
Proc. Admin.: nº 23.928/2017.
Licitação: Dispensa de Licitação – art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Execução de serviços de demolição de ponte sobre o Córrego das Ondas.
Valor: R\$ 14.970,49 (quatorze mil, novecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 17/03/2017.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 306/2017-2.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 18/05/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 17, inciso I, §4º, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 369/2017, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura do Município de Piracicaba.
OBJETO: doação de área localizada no Loteamento Residencial Altos do Taquaral, na Rua 04, bairro Pompeia, matrícula nº 111.190 - 2º C.R.I.
DONATÁRIO: Associação Ilumina.
VALOR: R\$ 4.457.117,80 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos).
PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro de Escritura.
PROCESSO n.º 48.359/2017.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supramencionado.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procuradoria Geral do Município

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral do Município.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Contratada: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP. – CNPJ nº 21.940.274/0001-30 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2016.000.000.126.
Código Ajuste nº 2017.000.000.314.
Contrato nº 759/2017.
Proc. Admin.: nº 141.284/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 300/2016 – Ata de Registro de Preços nº 57/2017 (válida até 18/01/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 59.280,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 19/05/2017.

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente à furto ocorrido na EM Milton Rontani, conforme Boletim de Ocorrência nº 1920/2017 – 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 80.328/2017, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 23 de maio de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente à furto ocorrido na EM Milton Rontani, conforme Boletim de Ocorrência nº 1577/2017 – 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 80.329/2017, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 23 de maio de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente à furto de um talão com 25 folhas de receituário tipo “B” da Unidade de Saúde da Família do Itapuã II, conforme Boletim de Ocorrência nº 1706/2017 – 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 80.330/2017, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 23 de maio de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 136.453/2016.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em aferição de média de notas em histórico escolar de aluno da Escola Municipal “Joaquim Carlos Alexandrino de Souza”, conforme Ofício SME/FUND nº 13/16, objeto do Processo com Protocolo n.º 136.453/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não restaram infrações funcionais passíveis da instauração de processo administrativo disciplinar.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 93.792/2016.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em procedimentos administrativos adotados, conforme relatado no Ofício SEMS nº 1814/2015.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, com orientações administrativas para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, quanto aos procedimentos para preenchimento das AIH's, tendo em vista que não restou comprovado infração administrativa por parte dos servidores públicos em específico.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 180.939/2016.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na E. M. Ida Francez Lombardi, conform descrito no Boletim de Ocorrência nº 4.902/2016, objeto do Processo com Protocolo n.º 180.939/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

DISQUE
DENÚNCIA

Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS

181

Sigilo ABSOLUTO

- Atendimento 24 horas



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 63/2017
PREGÃO N.º 36/2017 - PROCESSO N.º 505/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: AUTO POSTO 3S PAULISTA LTDA.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Óleo Diesel para abastecimento dos caminhões e máquinas da Regional Paulicéia.

Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais).
Descontos ofertados sobre a Tabela de preços da ANP são:
Item 03: Óleo Diesel S500 - 2,00% (dois inteiros por cento) por litro.
Item 04: Óleo Diesel S10 - 2,00% (dois inteiros por cento) por litro.
Dotação 17 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2017.
Assinatura: 12/05/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 64/2017
PREGÃO N.º 36/2017 - PROCESSO N.º 505/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: AUTO POSTO VILA SÔNIA LTDA.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Óleo Diesel para abastecimento dos caminhões e máquinas da Regional Santa Terezinha.

Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 110.486,00 (cento e dez mil e quatrocentos e oitenta e seis reais).
Descontos ofertados sobre a Tabela de preços da ANP são:
Item 03: Óleo Diesel S500 - 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) por litro.
Item 04: Óleo Diesel S10 - 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) por litro.
Dotação 17 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2017.
Assinatura: 12/05/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 047/2017 - PROCESSO N.º 0983/2017 - REABERTURA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA (ETAANHUMAS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 06/06/2017 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.
Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 23 de maio de 2017.

José Rubens Françoso
Presidente do Sema

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 056/2017 - PROCESSO N.º 1324/2017

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO EM ESPAÇOS CONFINADOS. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/06/2017 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 057/2017 - PROCESSO N.º 1325/2017

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VÁLVULAS DE DIAFRAGMA. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/06/2017 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE. Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 23 de maio de 2017.

José Rubens Françoso
Presidente do Sema

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Constitui a Comissão de Estudos a fim de avaliar o funcionamento, controle, transporte e destinação de resíduos e rejeitos de materiais de construção e afins, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 4/17

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Estudos a fim de avaliar o funcionamento, controle, transporte e destinação de resíduos e rejeitos de materiais de construção e afins, bem como o Controle de Transporte de Resíduos – CTR.

Art. 2º A Comissão de Estudos terá por finalidade:

I - analisar a legislação pertinente, consolidada nos âmbitos municipal, estadual e federal;

II - convocar e/ou convidar pessoas físicas e ou jurídicas que possam contribuir para ampliar o conhecimento sobre o tema;

III – promover audiências públicas e reuniões setoriais para ouvir a população e apresentar respostas às dúvidas que porventura possam haver sobre a temática;

IV - elaborar relatório conclusivo, que deverá ser submetido à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, para que o Legislativo local possa propor as providências cabíveis.

Art. 3º A Comissão será constituída por 03 (três) membros em consonância com o que prevê o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Art. 4º A Câmara de Vereadores de Piracicaba dará toda a estrutura e recursos necessários para o funcionamento desta Comissão de Estudos.

Art. 5º O prazo para comissão apresentar a conclusão será de até 180 (cento e oitenta) dias após sua nomeação, podendo ser prorrogado, se necessário, por igual período, a requerimento da Comissão.

Art. 6º As despesas de correntes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2017 e suas respectivas para exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 22 de maio de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 22 de maio de 2017.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Vereador Lair Braga e outros - PR Nº 4/17

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Concede Título Honorífico de "Líder Comunitário" ao Senhor Antonio Carlos de Sousa Leite e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/17

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "Líder Comunitário" ao Senhor Antonio Carlos de Sousa Leite, mais conhecido como "Carlinhos".

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 22 de maio de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 22 de maio de 2017.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior - PDL Nº 11/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

SETOR DA RECEITA

EXPEDIENTE DO MÊS DE ABRIL 2017.

DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO NO C.M.C

Proc 547/17 – Tre Cime Halth Prod. Odonto Médico Hosp. Ltda
Proc 454/17 – Maria Aparecida Santiago Menochelli
Proc 561/17 – Luciana Raetano Clemente Tonin MEI
Proc 570/17 – Jonathan Milani Machado de Moraes MEI
Proc 474/17 – Mayara Aparecida Richena MEI
Proc 591/17 – Luciana Vecchini MEI
Proc 592/17 – Moises Martins Bernardino MEI
Proc 597/17 – David Menochelli MEI
Proc 598/17 – Adriana Aparecida Torrezan Taranto MEI
Proc 633/17 – Claudemir Scarazzate MEI
Proc 637/17 – E. Torina Serviços Administrativos ME
Proc 648/17 – Marcos Antonio Poletto MEI
Proc 649/17 – Luiz Francisco Menochele MEI
Proc 1508/16 – Amauri Roberto Fernandes MEI

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Proc 549/17 – Antonio Setem
Proc 560/17 – Satolo & Ferandes Rotisserie Ltda ME
Proc 579/17 – Valeria Fernanda das Neves Beltrame ME
Proc 590/17 – Antonio Marcos Fernando Pereira
Proc 656/17 – Rogerio Nunes de Souza MEI
Proc 664/17 – Alan Rogerio Cassano Bento

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Proc 514/17 – Setem & Davanzo Contab. E Cons. Ltda ME
Proc 548/17 – Saltinhense Serv. de Digitação Ltda ME
Proc 665/17 – Biotrans Logística de Saltinho Eireli

Saltinho, 23 de Maio de 2017.

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio

PREGÃO PRESENCIAL 13/2017

Fica revogado o Pregão Presencial 13/2017, que tem por objeto o registro de preços visando a eventual e futura contratação de empresa objetivando o licenciamento de uso temporário de sistema informatizado integrado via WEB, para a modernização da administração pública contemplando os módulos de saúde, educação, gerenciamento documental, ouvidoria e portal da transparência, conversão de dados, implantação, suporte e personalização, em razão da solicitação escrita e expressa por parte do Departamento Administrativo, que despachou pela revogação desta licitação em razão de outras demandas que precisam ser priorizadas.

Saltinho/SP, 22 de maio de 2017.

Carlos Alberto Lisi
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO Nº002/2017

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, na sala do Conselho de Curadores no Bloco Administrativo na Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 003/2017, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de análise e julgamento das propostas da Tomada de Preço nº 002/2017, conforme processo nº007/2017, que visa a escolha do menor preço (global) para "Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado junto ao Campus da FUMEP". Presentes os Sr. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento, Bernadety Padilha, tendo como participante a licitante: H2D Energia Ltda. EPP; LG de Souza Barsaglia EPP. Após, realizado a diligência solicitado pela empresa H2D Energia Ltda., a comissão analisou os documentos e julgou a empresa LG de Souza Barsaglia EPP como vencedora por apresentar o menor preço (global), estando assim de acordo com o edital.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 23 de maio de 2017.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa



IPASP

EXTRATO DE CONVÊNIO

De ordem do Senhor PEDRO CELSO RIZZO - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que no dia 03 de maio, foi celebrado aditamento de convênio para fins de empréstimo consignado, entre este Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba e o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A., pelo prazo de 12 (doze) meses.

Piracicaba, 22 de maio de 2017.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA
Criado em 02 de Julho de 1992 Lei Municipal 3.305

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Regimento da 1ª Plenária Municipal de Vigilância em Saúde, o Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba convoca os senhores conselheiros e toda a população do município de Piracicaba para a Plenária Municipal a ser realizada em PIRACICABA no dia 06 de Junho de 2017, das 13h00 às 18h00 no Anfiteatro do Centro de Vigilância em Saúde - CEVISA, na rua do Trabalho, 634 - Vila Independência / Piracicaba, cumprindo a Etapa Municipal da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde e da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, conforme respectivos Regulamentos.

Piracicaba, 23 de Maio de 2017.

DANILO GERALDO LEME DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba

Comunicado

Regimento Interno da 1ª Plenária Municipal de Vigilância em Saúde (PMVS), cumprindo a Etapa Municipal preparatória para a 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de São Paulo (1ª CEVS-SP)

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - A 1ª Plenária Municipal de Vigilância em Saúde- 1ª PMVS, convocada pelo Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, corresponde à Etapa Municipal da Primeira Conferência Estadual de Vigilância em Saúde - 1ª CEVS-SP, convocada pelo Decreto n. 62.433 de 20-01-2017, que, por sua vez, corresponde à Etapa Estadual da Primeira Conferência Nacional de Vigilância em Saúde - 1ª CNVS convocada pela Portaria GM/MS 1.017 de 11-05-2016.

O objetivo é propor diretrizes para a formulação da Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento dos programas e ações de vigilância em saúde no âmbito do Município de Piracicaba e Região, bem como no Estado de São Paulo.

CAPÍTULO II DA 1ª PLENÁRIA MUNICIPAL - PMVS

Art. 2º - A 1ª PMVS terá abrangência municipal e será realizada no dia 06 de junho de 2017, no Centro de Treinamento do Centro de Vigilância em Saúde - CEVISA, sito à rua do Trabalho, 634 - 1º Andar - Vila Independência, no período das 13h00 às 18h00.

Art. 3º - A 1ª PMVS terá por objetivo: analisar as prioridades constantes no Documento Base; elaborar propostas para o Município, a Região, o Estado e a União, em relatórios separados e encaminhar às Comissões Organizadoras Regional, Estadual e Nacional o respectivo Relatório final referente a propostas aplicáveis em cada nível, respeitando os prazos fixados.

Art. 4º - Na 1ª PMVS poderão participar todos os interessados, bastando comparecer ao local do evento na data e no horário de sua realização, munido de documento de identificação com foto.

Parágrafo único - Serão definidos na 1ª PMVS os(as) delegados(as) participantes da Etapa Regional da 1ª CEVS-SP, em número e segmentos por eles(as) representados que for estabelecido pelo Conselho Estadual de Saúde.

Art. 5º - As inscrições dos(as) Delegados(as) da Etapa Regional serão feitas da forma que ficar definida pela Comissão Organizadora da respectiva e/ou pela Comissão Organizadora da Etapa Estadual da 1ª CEVS-SP.

CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 6º- O tema central da 1ª PMVS, o mesmo que orientará as discussões nas demais etapas da realização da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, é "Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade", a ser desenvolvido em um eixo principal e oito subeixos.

§ 1º O eixo principal é "Fortalecimento dos programas e ações de Vigilância em Saúde".

Os subeixos são:

I - Papel da Vigilância em Saúde na Integralidade do cuidado individual e coletivo em toda a Rede de Atenção à Saúde;

II - Acesso e Integração das práticas e processos de trabalho das vigilâncias epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental e do trabalhador e dos laboratórios de saúde pública;

III - Acesso e Integração dos saberes e tecnologias das vigilâncias: epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental, do trabalhador e dos laboratórios de saúde pública;

IV - Responsabilidades do Estado e dos governos com a Vigilância em Saúde;

V - Gestão de risco de estratégias para a identificação, planejamento, intervenção, regulação, ações intersetoriais, comunicação e monitoramento de riscos, doenças e agravos à população;

VI - Monitoramento de vetores e de agentes causadores de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas;

VII - Implementação de políticas intersetoriais para promoção da saúde e redução de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas, e;

VIII - A participação social no fortalecimento da Vigilância em Saúde.

§ 2º O Documento Base da PMVS, de caráter propositivo, foi elaborado com base no eixo e subeixos temáticos da 1ª CNVS, na Proposta da Política Nacional de Vigilância em Saúde, adequado ao cenário, demandas e necessidades do Município de Piracicaba.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º - A PMVS será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba e no eventual impedimento e/ou na sua ausência pelo seu representante, com a Coordenação Geral do Coordenador do Centro de Vigilância e Saúde - CEVISA do município de Piracicaba.

Art. 8º - O funcionamento da 1ª PMVS se dará através de programação e grupos temáticos que contemplem todos os Subeixos Temáticos previstos e de uma Plenária Final.

§ 1º Os 05 (cinco) Grupos Temáticos se reunirão após a explanação do Temário Central e serão os seguintes: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Controle de Zoonoses, Saúde do Trabalhador e Doenças Infecto Contagiosas.

§ 2º Cada um dos Grupos Temáticos discutirá suas propostas à luz dos Subeixos Temáticos e as consolidará para apreciação na Plenária Final.

§ 3º As propostas que forem aprovadas nos Grupos Temáticos com 70% ou mais de votos favoráveis estarão automaticamente aprovadas. As que obtiverem percentual de aprovação entre 50% mais um e 70% dos votos dos participantes do respectivo Grupo Temático deverão ser submetidas à Plenária Final para apreciação. Por fim, as propostas que não obtiverem minimamente a maioria simples dos votos dos participantes do respectivo Grupo Temático estarão automaticamente rejeitadas.

§ 4º As propostas deverão contemplar separadamente o âmbito Municipal, Regional, Estadual e Nacional.

I - As propostas que contemplam o âmbito municipal deverão ser encaminhadas para o Conselho Municipal de Saúde e para o Secretária Municipal de Saúde. As relativas aos demais níveis devem ser encaminhadas conforme definição de cada esfera.

§ 5º O consolidado deve observar o número máximo de 12 (doze) propostas, da mesma forma que nas demais Etapas da 1ª CNVS.

§ 6º A redação do Relatório Final ficará sob responsabilidade compartilhada do Conselho Municipal de Saúde - CMS e do Centro de Vigilância em Saúde - CEVISA.

CAPÍTULO V DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 7º As eventuais despesas decorrentes da realização da 1ª PMVS serão feitas a partir de dotação orçamentária da Secretária Municipal de Saúde de Piracicaba-SP, com recursos advindos do Tesouro Municipal.

CAPÍTULO VI DA HOMOLOGAÇÃO DOS DELEGADOS PARA PARTICIPAÇÃO DA ETAPA REGIONAL DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

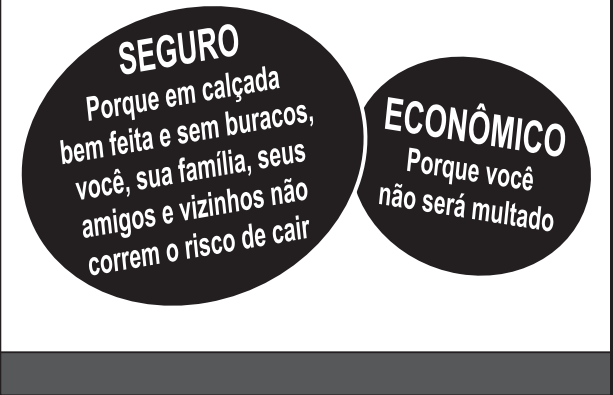
Art. 8º Os (as) delegados (as) para a Etapa Regional da 1ª CEVS-SP, serão homologados na Plenária Final da 1ª PMVS após a votação final dos presentes no local, na hora e lugar designado, assinando no ato a lista de presença.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º O Regimento da 1ª Plenária Municipal têm como referência o das Etapas Estadual e Nacional.

Art. 10 Os casos omissos neste Regimento, bem como as dúvidas quanto à aplicação deste Regimento serão, respectivamente, resolvidos e/ou esclarecidos pela Mesa Diretiva da 1ª PMVS.

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 150 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br